



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a viabilidade e providencie a implementação do Programa ‘Maria da Penha vai à Escola’, com ações educativas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no ambiente escolar.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a escola como espaço estratégico de formação de valores, comportamentos e percepções, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e segura;

CONSIDERANDO a importância de conscientizar crianças, adolescentes e comunidade escolar sobre as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de promover cultura de paz, respeito, igualdade de gênero e direitos humanos no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a relevância de capacitar profissionais da educação para identificação de sinais de violência doméstica e encaminhamento adequado dos casos;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a rede de proteção à mulher e à criança, em parceria com órgãos públicos, universidades, instituições de ensino e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a oportunidade de intensificar ações educativas especialmente durante o “Agosto Lilás”, sem prejuízo da execução contínua ao longo do ano letivo;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que estude a viabilidade e providencie a implementação do Programa “Maria da Penha vai à Escola”, fortalecendo ações de prevenção à violência doméstica, promoção da igualdade de gênero e cidadania nas escolas de Embu das Artes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de maio de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

